

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.01.2022

PROCESSO Nº SEI E-03/014/369/2019 - SEBASTIÃO LEONIDAS GONÇALVES POSSIDONIO, Identidade Funcional 50208250/1, matrícula 3051159-6, Inspetor de Alunos. **VERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 29/04/1998 a 31/07/2002, num total de 1.555 dias de serviço prestado a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, como Gari, desprezando-se os períodos de 01/08/1994 a 30/08/1997, 28/01/2003 a 09/02/2006, 05/07/2007 a 01/04/2010, 17/08/2010 a 19/06/2013, por solicitação do servidor.

PROCESSO Nº SEI-030030/000044/2020 - ÂNGELA MARIA CONSTANT RIBEIRO, Identidade Funcional 34773959/1, matrícula 5014043-3, Servente. **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 20/09/1990 a 11/11/1991 e de 12/11/1991 a 06/03/1994, num total de 1.264 dias de serviço prestado as Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 01/11/1991 a 11/11/1991, por estar concomitante com o INSS; 07/03/1994 a 01/04/1994, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030035/002643/2021 - CARLA CORRÊA PEDRO PEREIRA, Identidade Funcional 42746361/1, matrícula 920743-2, Professor Docente I. **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/04/1991 a 30/12/1994; 01/02/1995 a 30/12/1999; 02/02/2000 a 27/02/2007, num total de 5.747 dias de serviço prestado as Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se o período de 28/02/2007 a 14/05/2008, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI E-03/016/100846/2018 - LINDINALVA MARIA FERREIRA COELHO, Identidade Funcional 43826989/2, matrícula 975330-2, Professor Docente I. **VERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 16/02/2009 a 30/01/2012, num total de 1.079 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Saquarema, como Professor MG-2D, desprezando-se o período de 31/01/2012 a 06/02/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/79/2019 - ANDRÉA BETTCHER PEREIRA, Identidade Funcional 43909540/1, matrícula 967268-4, Professor Docente I. **VERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 22/03/2001 a 08/09/2010, num total de 3.263 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Magé, como Auxiliar Administrativo, desprezando-se o período de 09/09/2010 a 21/09/2015, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

DE 12.01.2022

PROCESSO Nº SEI-030035/004586/2021 - MÁRCIA DE MELLO PINHEL, Identidade Funcional 37371053/1, matrícula 834533-2, Professor Docente I. **VERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/03/1993 a 31/12/1993, num total de 305 dias de serviço prestado a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Aplicação Fernandes Rodrigues da Silveira, como Professora.

PROCESSO Nº SEI-030033/000327/2020 - PATRÍCIA DE FRANÇA SILVA RIBEIRO, Identidade Funcional 43327451/1, matrícula 945152-7, Professor Docente I. **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/03/1990 a 31/08/1999; 01/03/2001 a 17/06/2004; 18/06/2004 a 24/04/2008, num total de 6.074 dias de serviço prestado as Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se os períodos de 02/05/1994 a 03/02/1995, 02/05/2002 a 17/06/2004, por estar concomitante com o INSS; 25/04/2008 a 26/05/2009, 01/06/2010 a 09/01/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI E-03/012/2230/2018 - BRUNA LINHARES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 50199897/1, matrícula 3050013-6, Inspetor de Alunos 2G. **VERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 19/08/2010 a 04/11/2013, num total de 1.174 dias de serviço prestado ao IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, como Auxiliar de Serviços Diversos, desprezando-se o período de 05/11/2013 a 07/11/2013, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2367245

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 12.01.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias de prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância objeto do Processo nº SEI-030029/012310/2021, publicado no D.O. de 21/12/2021.

Id: 2367262

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE-CS Nº AUT 031.022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030031/002112/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: Sylvania Neuba Menezes Afonso, ID 4364390-6; Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID 3753643-5; Maria Helena dos Santos Soares, ID 4368339-8, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030031/002112/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2021.

Vassouras, 07 de dezembro de 2021

THEREZINHA COELHO DE SOUZA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Centro Sul

Id: 2367228

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
SUL FLUMINENSEDESPACHO DO COORDENADOR
DE 11/02/2022

PROCESSO Nº SEI-030032/000147/2022 - ELIANA MARIA AMARAL, Prof. Doc. II, mat. nº 5019.716-9. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2367113

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPET Nº 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000979/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 45.600/2016; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-260016/000979/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a ARIS AL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA, referente ao processo administrativo nº SEI-260016/000979/2021, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:

- André Carvalho Alves - ID 5116439-6;

FISCAIS:

- Joacilio Ramos De Souza Filho - Id. 5116227-0;

- Rodrigo Luiz De Souza Santos - Id. 5116851-0;

- Vagner Nogueira Carvalho - Id. 5115691-1.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitido pela Comissão de Fiscalização, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenadoria de Contratos e Convênios, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico

Id: 2367297

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 11/01/2022

PROCESSO Nº SEI E-26/005/5506/2019 - IOLANDA DA SILVA PINTO, ID: 20758219, Matrícula: 0221458-3, AGENTE ADMINISTRATIVO 40H. **DÉ-SE REASSUNÇÃO**, justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 31/07/2019 até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2367250

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO ESTRUTURANTE DO PROJETO ESCOLA CRIATIVA
E DE OPORTUNIDADESATO DO COORDENADOR-GERAL
DE 07.12.2021

PORTARIA Nº 001/2021 - DESIGNA os servidores abaixo indicados para compor o Núcleo Estruturante do Projeto Escola Criativa e de Oportunidades, na forma do art.2.º, §2.º do AEDA 13/REITORIA/2021 e que consta no Processo nº SEI-260007/033669/2021:

RENATA BARROS LEÃO SILVA, matr. nº 342782, ID: 41767322;
RENAN DO NASCIMENTO COUTO, matr. nº 398180, ID: 50899171;
KAROLYNNE DE ARAUJO MARINS JOSE ROCHA, matr. nº 356980, ID 44139136;

HANNAH OLIVEIRA COUTINHO, matr. nº 369942, ID: 44573804;
THIAGO LUIZ CARREIRO ROCHA, matr. nº 370122, ID: 44582889;
TEREZINHA DA SILVA SANTOS, matr. nº 389858, ID: 50732943;
ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, matr. nº 78618, ID: 2538035;
ROBERTO BRESSAN NACIF, matr. nº 398669, ID: 5097520-0
Esta Portaria entra em vigor de forma retroativa a contar de 01/08/2021.

Id: 2367317

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 843 DE 10 DE JANEIRO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 387/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/006023/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gisele Passos Cabral Benjamim - matrícula nº 36.532-0, como Gestora, e o servidor Leonidas Cardoso - matrícula nº 34.071-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 387/2021/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2367238

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIROATO DO REITOR
DE 12.01.2022

NOMEIA CÉSAR AUGUSTO MARCELINO MENDES CORDEIRO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Ciências Ambientais - LCA, na área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de RONALDO NOVELLI, ID Funcional nº 641458-3, em virtude de aposentadoria, cuja VACÂNCIA foi publicada no D.O. de 06/02/2020, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000393/2020.

Id: 2367201

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 318 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA AGUAS DO RIO 4 SPE S.A. E A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DE LOGÍSTICA - CENTRAL..

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (26958420) e os constantes dos autos do processo SEI nº E-100006/001986/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização e Gestão do Termo de Adesão com a empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A. referente aos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário nas unidades administrativas da Companhia Estadual de Engenharia e Transportes e Logística - CENTRAL.

Art. 2º - Apresentar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização do referido Termo de Adesão:

Gestor:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Andre Luis Raibolt De Freitas	99.000.744	DIRPLA

Fiscais:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Jason Luiz Teixeira Lopes	70.002.528	DIRAF
Fábio Correa Barbosa	99.000.559	SUPTRA/DIREO
Cláudio Luiz Lopes Do Nascimento	94.027.229	GERMAT/DIREO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022

PEDRO CASTILHO
Diretor-Presidente

Id: 2367266

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.11.2021

PROC. Nº SEI-100005/005729/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 24903343).